**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS - JANEIRO A DEZEMBRO 2016 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 35 - CAF-CAU/GO** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 17 de Fevereiro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Resolução nº 101 que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º;

Considerando a prestação de contas do período de janeiro a dezembro de 2016 apresentada pela empresa de assessoria contábil Evolução Assessoria e Consultoria Empresarial, com Receitas Correntes no período de R$ 2.733.452,03 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos), Despesas Liquidadas de R$ 2.700.746,24 (dois milhões, setecentos mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Inscrições em Restos a Pagar Não Processados de R$ 60.281,27 (sessenta mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), resultando em déficit Orçamentário de R$ 27.575,48 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e superávit Financeiro de R$ 797.644,74 (setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar a prestação de contas do CAU/GO do período de Janeiro a Dezembro de 2016;

2 - Encaminhar a referida prestação de contas para aprovação no Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 17 de Fevereiro de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_AUSENTE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

TÁSSIA ZANUTTO MENDES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro